AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 105/2026.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1456/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 72, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **BUREAU BRASILIA CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 34.590.344/0001-10**, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica na elaboração, encaminhamento, acompanhamento e apoio à captação de recursos federais nas áreas de mobilidade urbana e infraestrutura, junto aos Ministérios do Governo Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor mensal de R$ 5.396,00 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), por um período de 12 meses, num total de R$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 04 de novembro de 2026.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010

Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.11.04 10:59:09 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito